

Vogal: Dra. Diana Marília Almeida de Carvalho Bezerra Novo, Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras.

Vogal: Dra. Margarida Amorim Pereira, Administradora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, designada por essa instituição.

2 de Junho de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

301889556

Aviso n.º 11187/2009

Ana Margarida Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que foi alterada a composição do Júri do procedimento concursal para 1 lugar de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Educação, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 5 de Junho de 2009, fundamentado na sua ausência por motivos inadiáveis e inesperados.

Assim, o referido Júri passa a ser constituído por:

Presidente: Dra. Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Vereadora das Áreas Funcionais da Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Serviços Urbanos;

Vogal: Dr. António Joaquim Monteiro da Cunha Leal, Director de Departamento de Dinamização Cultural;

Vogal: Doutora Lina Maria Dias da Fonseca, Docente da Escola Superior de Educação, designada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

5 de Junho de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

301889589

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso (extracto) n.º 11188/2009

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social

Nos termos da redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 ao artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 5/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7/06, faz-se público que, no seguimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de 03 de Fevereiro de 2009, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, de um cargo de direcção intermédia do 2.º Grau, Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, nos termos e condições melhor definidas em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia útil após a presente publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 10 dias úteis.

2 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

301874287

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 11189/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho de administração destes Serviços de 26 de Fevereiro de 2009, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente constante do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, Chefe de Divisão Municipal de Tratamento e Controlo da Qualidade, nos exactos termos e condições melhor definidas em aviso a publicar na bolsa de emprego público, até ao 2.º dia útil após a publicação deste aviso e pelo prazo de 10 dias úteis.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente

uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Maio de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Sofia Machado Couto Gonçalves*.

301907034

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

Aviso n.º 11190/2009

1 — Faz-se público, em conformidade com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto e por força do artigo 9.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que se encontra aberta a inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau abaixo indicado, constante do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54 de 17 de Março de 2008:

Chefe de Divisão de Água de Oeiras, cuja área de actuação é a que consta do Regulamento Orgânico.

2 — Os candidatos deverão possuir vínculo por Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado e reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos legais: Aprovação em curso de formação profissional específica, previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como o exposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Exige-se, para além dos requisitos legais supracitados, que os candidatos possuam, sob pena de exclusão:

Posse de licenciatura em Engenharia Civil.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 5 do artigo 12 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto o requisito de formação profissional específica poderá não constituir requisito de recrutamento.

5 — A selecção dos candidatos será realizada por avaliação do currículo profissional e por entrevista de selecção.

6 — Apenas serão convocados para a entrevista de selecção os candidatos que, após apreciação do currículo profissional, reúnam os requisitos referidos em 2. e 3..

As candidaturas deverão ser formalizadas nos 10 dias seguintes à publicação do presente Aviso, através de carta registada, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 19, Urbanização Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras ou entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes serviços entre as 08:30 e as 17:30.

O presente Aviso encontra-se disponível no sítio da Bolsa de Emprego Público e destes Serviços Municipalizados, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt e www.smas-oeiras-amadora.pt

4 de Junho de 2009. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

301898011

Aviso n.º 11191/2009

1 — Faz-se público, em conformidade com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto e por força do artigo 9.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que se encontra aberta a inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau abaixo indicado, constante do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54 de 17 de Março de 2008:

Chefe de Divisão de Aprovisionamento, cuja área de actuação é a que consta do Regulamento Orgânico.

2 — Os candidatos deverão possuir vínculo por Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado e reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos legais: Aprovação em curso de formação profissional específica, previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como o exposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Exige-se, para além dos requisitos legais supracitados, que os candidatos possuam, sob pena de exclusão:

Posse de licenciatura em Direito.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 5 do artigo 12 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto o requisito de formação profissional específica poderá não constituir requisito de recrutamento.

5 — A selecção dos candidatos será realizada por avaliação do currículo profissional e por entrevista de selecção.

6 — Apenas serão convocados para a entrevista de selecção os candidatos que, após apreciação do currículo profissional, reúnam os requisitos referidos em 2. e 3..

As candidaturas deverão ser formalizadas nos 10 dias seguintes à publicação do presente Aviso, através de carta registada, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 19, Urbanização Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras ou entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes serviços entre as 08:30 e as 17:30.

O presente Aviso encontra-se disponível no sítio da Bolsa de Emprego Público e destes Serviços Municipalizados, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt e www.smas-oeiras-amadora.pt.

4 de Junho de 2009. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

301897389

Aviso n.º 11192/2009

1 — Faz-se público, em conformidade com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto e por força do artigo 9.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que se encontra aberta a inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau abaixo indicado, constante do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54 de 17 de Março de 2008:

Chefe de Divisão de Contabilidade, cuja área de actuação é a que consta do Regulamento Orgânico.

2 — Os candidatos deverão possuir vínculo por Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado e reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos legais: Aprovação em curso de formação profissional específica, previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como o exposto no Artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Exige-se, para além dos requisitos legais supracitados, que os candidatos possuam, sob pena de exclusão:

Posse de licenciatura em Economia.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 5 do artigo 12 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto o requisito de formação profissional específica poderá não constituir requisito de recrutamento.

5 — A selecção dos candidatos será realizada por avaliação do currículo profissional e por entrevista de selecção.

6 — Apenas serão convocados para a entrevista de selecção os candidatos que, após apreciação do currículo profissional, reúnam os requisitos referidos em 2. e 3..

As candidaturas deverão ser formalizadas nos 10 dias seguintes à publicação do presente Aviso, através de carta registada, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 19, Urbanização Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras ou entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes serviços entre as 08:30 e as 17:30.

O presente Aviso encontra-se disponível no sítio da Bolsa de Emprego Público e destes Serviços Municipalizados, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt e www.smas-oeiras-amadora.pt.

4 de Junho de 2009. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

301897859

Aviso n.º 11193/2009

1 — Faz-se público, em conformidade com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto e por força do artigo 9.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que se encontra aberta a inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau abaixo indicado, constante do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54 de 17 de Março de 2008:

Chefe de Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, cuja área de actuação é a que consta do Regulamento Orgânico.

2 — Os candidatos deverão possuir vínculo por Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado e reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos legais: Aprovação em curso de formação profissional específica, previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como o exposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Exige-se, para além dos requisitos legais supracitados, que os candidatos possuam, sob pena de exclusão:

Posse de licenciatura em Administração e Gestão de Empresas.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 5 do artigo 12 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto o requisito de formação profissional específica poderá não constituir requisito de recrutamento.

5 — A selecção dos candidatos será realizada por avaliação do currículo profissional e por entrevista de selecção.

6 — Apenas serão convocados para a entrevista de selecção os candidatos que, após apreciação do currículo profissional, reúnam os requisitos referidos em 2. e 3..

As candidaturas deverão ser formalizadas nos 10 dias seguintes à publicação do presente Aviso, através de carta registada, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 19, Urbanização Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras ou entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes serviços entre as 08:30 e as 17:30.

O presente Aviso encontra-se disponível no sítio da Bolsa de Emprego Público e destes Serviços Municipalizados, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt e www.smas-oeiras-amadora.pt.

4 de Junho de 2009. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

301897664



PARTE J2

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS E SÃO LOURENÇO

Aviso n.º 11194/2009

Alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária

A Junta de Freguesia de S. Braz e S. Lourenço, no uso da competência própria estatuída nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º,

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para o efeito previsto no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o executivo da Junta de Freguesia de S. Braz e S. Lourenço, na sua reunião de 13 de Março de 2009, deliberou como medida gestonária que assiste a este organismo, o disposto no n.º 2 do artigo 48.º da lei supra mencionada, ou seja que a funcionária, Deonilde Rosa Cambóias Mendes, possa usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na